



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 6 de junho de 2022.

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Referencia:

Processo: nº 1406/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 48/2022

Autoria: Maicon Goiembiesqui

Ementa: Denominam-se a rua 3 e a rua 21 do “Condomínio BellaVittá”, no bairro Santa Luzia 2, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição

Ação Realizada: Pela Constitucionalidade e Legalidade

Descrição:

Parecer da Procuradoria Jurídica pela Constitucionalidade e Legalidade emitido (em anexo).

Próxima Fase: Encaminhar proposição às Comissões

Tramitado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

Assinador por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

